



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EDITAL Nº 003/2017

CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS E MATRÍCULAS NOVAS

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante-ES, com base no art. 205 c/c § 3º do art. 208 da Constituição Brasileira e demais legislações em vigor, informa aos Diretores das escolas da rede municipal de ensino que as renovações de matrículas e matrículas novas para o ano letivo de 2018 deverão ser feitas de acordo com o seguinte cronograma:

PERÍODO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

DE 13/11/2017 a 30/11/2017

PERÍODO PARA MATRÍCULAS NOVAS

DE 20/11/2017 a 07/12/2017

Convoca, ainda, as autoridades civis, militares, eclesiásticas, judiciárias, empregadores, diretores empresariais, bem como as diversas lideranças comunitárias, para que, num esforço conjunto, façam cumprir os arts. 205 e 208 da Constituição Federal. Convoca, também, conforme prevê o artigo 6º da Lei nº 12.976 de 04 de abril de 2013, os pais ou responsáveis para efetuarem, obrigatoriamente, a matrícula das crianças na educação básica, a partir dos 04 anos de idade.

Venda Nova do Imigrante, 01 de novembro de 2017.


Fábio Altoé

Secretário Municipal de Educação e Cultura

FÁBIO ALTOÉ
Secretário de Educação
002.827.527-65

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 02 / 02 / 017


João Antelmo Del Puppo
Procurador Municipal
OAB/ES 3.155